



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes - S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



77 3481-4214

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 086 - AUTO POSTO LARA LTDA
- PORTARIA 055 - RETEC - TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128.25/2025 ROTA 35 - LOTE 1 (MUNICÍPIO) DO CREDENCIAMENTO 002/2025
- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128.56/2025 ROTA 103 - LOTE 2 (ESTADO) DO CREDENCIAMENTO 002/2025

LEILÕES

- ERRATA - ANEXO I DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025 - O PRESENTE LEILÃO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BAHIA.



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMEIA	 BOM JESUS DA LAPA PREFEITURA TRABALHO E RECONSTRUÇÃO
PORTARIA SEMEIA Nº 086/2025 PROCESSO Nº: 089 – 2025/LO - SEMEIA	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	PUBLICAÇÃO: 17/06/2025 VALIDADE: 17/0/6/2028
ATIVIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ENDEREÇO: AVENIDA AGENOR MAGALHAES, Nº 930, BAIRRO AMARALINA, BOM JESUS DA LAPA - BA		
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO LARA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA AGENOR MAGALHAES, Nº 930, BAIRRO AMARALINA, BOM JESUS DA LAPA - BA C.N.P.J: 59.860.595/0001 - 06		



A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA**, de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377/2011, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Decreto nº 14.032, de 15 de junho de 2012, Lei Ambiental Municipal nº 450, de 20 de junho de 2014, Lei do Florestal nº 12.651/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, e com parecer favorável ao pleiteado, conforme o **Processo nº 089-2025/LO - SEMEIA, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a **AUTO POSTO LARA LTDA**, cadastrado no CNPJ sob nº **59.860.595/0001 - 06**, na atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na Avenida Agenor Magalhães, Nº 930, Bairro Amaralina, Município de Bom Jesus da Lapa - Ba . O Empreendedor deverá cumprir rigorosamente a legislação ambiental e atender às seguintes condicionantes: **I** – Requerer previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a competente licença no caso de alteração do projeto inicial apresentado; **II** – Realizar coleta seletiva e reciclagem dos seus resíduos, sempre que for possível; **III** – Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, quando da ocorrência e vazamentos, promovendo a remediação de toda área contaminada; **IV** – Realizar apenas descarga selada nas operações de transferência de caminhões para os tanques subterrâneos, mantendo as câmaras de contenção permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento; **V** – Armazenar os resíduos sólidos gerados nas áreas de abastecimento, banheiros e setores administrativos do posto em recipientes fechados, em área coberta, encaminhando-os para a coleta pelo serviço de limpeza pública municipal, desde que não estejam contaminados por óleo ou produtos químicos; **VI** – Apresentar a SEMEIA a documentação comprovando nominalmente a realização de treinamento periódico com funcionários, para uso de equipamentos de combate a incêndios e procedimentos em caso de situação emergenciais. Prazo (3 meses) **VII** – Apresentar a SEMEIA para aprovação, no caso de desativação do posto, plano de encerramento de atividades; **VIII** – Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção de integridade física e estanqueidade nos tanques e o plano de contingência para situações de perigo e emergências; **IX** – Promover o fornecimento e uso imediato dos equipamentos de proteção individual – EPI's, aos funcionários envolvidos na área operacional conforme Norma Regulamentadora NR-06 (08/06/78); **X** – Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, e os sistemas de recuperação de vapores e respiros dos tanques subterrâneos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT; **XI** – Manter os equipamentos de combate a incêndio em fácil acesso; **XII** – Obedecer às normas e recomendações da ANP – Agência Nacional de Petróleo; **XIII** – Operar adequadamente o sistema SAO – Separador Água/Óleo, conjunto de canaletas e caixas separadoras, realizando periodicamente a coleta do óleo retido, encaminhando-o para reciclagem ou disposição final em instalação com Licença Ambiental. **XIV** – Promover previamente ao descarte ou reutilização das embalagens de lubrificantes, o completo escoamento dos resíduos, impossibilitando a sua reutilização através de perfuração e amassamento; **XV** – Instalar de imediato o sistema de para-raios (**Prazo de 3 meses**); **XVI** – Apresentar relatório de Cumprimento das Condicionantes anualmente; **XVII** – Sinalizar verticalmente e horizontalmente a área de estacionamento de caminhões; **XVIII** – O empreendimento deverá respeitar os níveis de ruídos emitidos pelo empreendimento, deverão estar em conformidade com a Norma Técnica NBR 10.151 da ABNT, conforme Resolução CONAMA nº. 01/90 e Lei Municipal nº 450/2014; **XIX** – A empresa deverá elaborar e executar projeto (s) socioambiental (is) no município, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - **COMDEMA**; **XX** – O empreendimento deverá ter em suas instalações um KIT para emergência ambiental para utilização em casos de vazamento ou derramamento de produtos perigosos. **Art. 2º** – Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** – Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMEIA e aos demais órgãos do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BOM JEUS DA LAPA – BA
17 DE JUNHO DE 2025

Dyvancllyff Fernandes Carvalho

Dyvancllyff Fernandes Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 055/2025

OBS: Conforme Lei nº: 450 DE 20 DE JUNHO DE 2014, Art. 47, e Resolução CONAMA Nº 237/97. As Licenças e as Autorizações Ambientais terão prazos determinados, podendo ser prorrogados ou renovados, de acordo com a natureza dos empreendimentos e atividades.



	ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SEMEIA	
PORTARIA SEMEIA Nº 055/2025 PROCESSO Nº: 058 – 2025/LO - SEMEIA	LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO	PUBLICAÇÃO: 17/06/2025 VALIDADE: 17/06/2028
ATIVIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GRUPO A (INFECTANTES) E GRUPO E ENDEREÇO: RODOVIA BA-160 BOM JESUS DA LAPA - PARATINGA, Nº 123 – ZONA RURAL, BOM JESUS DA LAPA – BA.		
RAZÃO SOCIAL: RETEC - TECNOLOGIA EM RESIDUOS OESTE LTDA ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 401, LOTE: SUPERIOR, BELA VISTA, GUANAMBI, BA C.N.P.J: 52.322.108/0001-02		



A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA**, de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução do CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, Lei Municipal Ambiental nº 450, de 20 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 058-2025/LO-SEMEIA**, com parecer favorável ao pleiteado, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, válida pelo prazo 03 (três) anos, a **RETEC - TECNOLOGIA EM RESÍDUOS OESTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **52.322.108/0001-02**, com sede na Rua Santa Catarina, 401, Lote: superior, Bela Vista, Guanambi, BA, na atividade de autoclavagem (esterilização) de resíduos de serviços de saúde do Grupo A (Infectantes), subgrupos A1 e A4, e do Grupo E (Perfurocortantes), localizado na Rodovia BA-160 Bom Jesus da Lapa - Paratinga, nº 123 – Zona Rural, Bom Jesus da Lapa – BA, , nas Coordenadas Planimétricas, Latitude: 13°14'46.56"S Longitude: 43°22'0.39"O, Datum SIRGAS2000.. O Empreendedor deverá cumprir a legislação ambiental e atender às seguintes condicionantes: **I** - Requerer previamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a competente licença no caso de alteração do projeto inicial apresentado. **II** - Priorizar a contratação de mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos. **III** - Informar imediatamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, quando da ocorrência de qualquer dano ambiental. **IV** - Promover o fornecimento e uso imediato dos equipamentos de proteção individual – EPI'S, aos funcionários envolvidos na área operacional conforme Norma Regulamentadora NR-06 (08/06/78). **V** - Cumprir e fazer cumprir as Leis e Normas relativas a: Horário de funcionamento, disposição e estocagem de materiais, nível de emissão de partículas em suspensão, gases, odores e ruídos, descarte de resíduos, lançamento de afluentes, uso de EPI'S. **VI** - Implantar o empreendimento, realmente de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos apresentados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA. **VII** – Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA qualquer mudança que ocorrer na atividade contida no RCE apresentado. **VIII** – Realizar a manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais das vias internas do empreendimento. **IX** - Apresentar Registro dos treinamentos realizados bem como o Certificado de Conclusão de Treinamento dos módulos citados neste parecer e constante nos estudos apresentados, de todos os operadores, e do Responsável Técnico pelo funcionamento do empreendimento, atestando que os mesmos foram devidamente treinados e estão aptos a realizar a operação da atividade. **X** - Em periodicidade ANUAL, apresentar Relatório Técnico analítico, conclusivo e fotográfico, acompanhado da ART do profissional responsável, laudos laboratoriais e comprovantes de: a) Análises periódicas da eficiência do sistema de autoclave. **XI** - Apresentar Plano de Contingência atendendo, no mínimo, todos os itens listados no ANEXO III da Resolução nº 316/2002 do CONAMA acompanhado de ART. **XII** - Apresentar Plano de Emergência atendendo, no mínimo, todos os itens listados no ANEXO XIV da Resolução nº. 316/2002 do CONAMA acompanhado de ART. **XIII** - Comprovar através de relatório técnico fotográfico a instalação das medidas de controle, a ligação do esgoto sanitário à rede de pública de esgotamento sanitário e o enclausuramento da rede de efluente industrial em circuito fechado, caracterizando que não haverá descarte, em hipótese alguma, do efluente líquido de caráter industrial bruto e tratado na rede pública de esgoto. **XIV** - Apresentar aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros. **XV** – Apresentar certificado e/ou cadastro, que comprove a regularização do uso da água no empreendimento. Prazo (60 dias); **XVI** - Doação de 500 mudas nativas para a arborização municipal como forma de Compensação Ambiental, (3 meses). **Art. 2º** Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, esteja disponível à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos competentes. **Art. 3.º** - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 4.º** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua assinatura e publicação.

BOM JEUS DA LAPA – BA
17 DE JUNHO DE 2025



DYVANCLYFF FERNANDES CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 055/2025

OBS: Conforme Lei nº: 450 DE 20 DE JUNHO DE 2014, Art. 47, e Resolução CONAMA Nº 237/97. As Licenças e as Autorizações Ambientais terão prazos determinados, podendo ser prorrogados ou renovados, de acordo com a natureza dos empreendimentos e atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128.25/2025
ROTA 35 – LOTE 1 (MUNICÍPIO) DO CREDENCIAMENTO
002/2025**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2025, FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA CATARINA JOANA DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 59.615.510/0001-16.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 137, Bairro São Gotardo Bom Jesus da Lapa-BA, resolve **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 175/2025**, firmado com a empresa CATARINA JOANA DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 59.615.510/0001-16, sediada na Comunidade Povoado Canela, nº 1125 – Zona Rural – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000, por meio de seu representante legal a Srª Catarina Joana dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 821.555.935-20, identidade nº 11.952.129-68 SSP/BA, identidade nº 22.808.169-62 SSP/BA, referente a Rota 103 do Lote 2 (Estado) do Credenciamento nº 002/2025 para a PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE NOVA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa/BA, resolve unilateralmente por interesse da administração pública, nesta data, embasado no Art. 137, inciso VI da Lei nº 14.133/21, rescindir de pleno direito o contrato da Rota 35 do Lote 1 (Município) nº 128.25/2025, referente ao Credenciamento 002/2025 do Processo Administrativo nº. 128/2025, cujo objeto refere-se à Prestação de serviços de transporte Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

Cláusula 2ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa – Bahia, resolve unilateralmente, por da administração pública, nesta data, embasado no Art. 137, inciso VI da Lei n.º 14.133/21, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não/ restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 30 de maio de 2025.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Bom Jesus da Lapa, Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 17 de junho de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

CPF.: 737.517.155-68

Distratante

CATARINA JOANA DOS SANTOS ME.

CNPJ 59.615.510/0001-16

Distratada

Testemunhas:

1ª _____

CPF.: _____

2ª _____

CPF.: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128.56/2025
ROTA 103 – LOTE 2 (ESTADO) DO CREDENCIAMENTO
002/2025**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2025, FIRMANDO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, E A EMPRESA MARILEIDE DIAS DA SILVA ME., inscrita no CNPJ N.º 40.681.684/0001-59.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Médici, 137, Bairro São Gotardo Bom Jesus da Lapa-BA, resolve **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 175/2025**, firmado com a empresa MARILEIDE DIAS DA SILVA ME., inscrita no CNPJ N.º 40.681.684/0001-59, sediada na Rua B, nº 486 – Recanto da Lagoa – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000, por meio de seu representante legal a Sr^a Marileide Dias da Silva, CPF 637.051.335-00 e RG 1016395035 SSP/BA, referente a Rota 103 do Lote 2 (Estado) do Credenciamento nº 002/2025 para a PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE NOVA LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa/BA, resolve unilateralmente por interesse da administração pública, nesta data, embasado no Art. 137, inciso VI da Lei nº 14.133/21, rescindir de pleno direito o contrato da Rota 103 do Lote 2 (Estado) nº 128.56/2025, referente ao Credenciamento 002/2025 do Processo Administrativo nº. 128/2025, cujo objeto refere-se à Prestação de serviços de transporte Escolar do Município de Bom Jesus da Lapa/BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

**DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO**

Cláusula 2ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa – Bahia, resolve unilateralmente, por da administração pública, nesta data, embasado no Art. 137, inciso VI da Lei n.º 14.133/21, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não/ restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 30 de maio de 2025.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Bom Jesus da Lapa, Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 17 de junho de 2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

CPF.: 737.517.155-68

Distratante

MARILEIDE DIAS DA SILVA ME.

CNPJ N.º 40.681.684/0001-59

Distratada

Testemunhas:

1ª _____

CPF.:

2ª _____

CPF.:





MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

ERRATA – ANEXO I DO EDITAL DO LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, por meio desta, torna pública a seguinte ERRATA referente ao **Anexo I** do Edital do Leilão 001/2025 a ser realizado no dia 10 de julho de 2025:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

LISTA DOS BENS PARA ALIENAÇÃO

VEÍCULOS CONSERVADOS:

Lote	Descrição	Lance Inicial
1	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV7D79 RENAVAM: 1347456934 Chassi: 93YRB8007RJ592131 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
2	Marca/Modelo: FIAT/MOBI WAY Placa: PKK5998 RENAVAM: 1116349644 Chassi: 9BD341A6XJY468336 Cor: BRANCA Ano: 2018/2017	R\$ 11.400,00
3	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA1659 RENAVAM: 1091983175 Chassi: 9BWAG4122GT551259 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
4	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV3J03 RENAVAM: 1347453340 Chassi: 93YRB8002RJ593168 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
5	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: SJL4H38 RENAVAM: 1359449571 Chassi: 93YRB8000RJ653593 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
6	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PLO8887 RENAVAM: 1184210087 Chassi: 9BWKB45U2KP035161 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 15.400,00
7	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4194 RENAVAM: 1347457787 Chassi: 93YRB8000RJ592415 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
8	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD7335 RENAVAM: 1099286678 Chassi: 9BWKB45U6GP101573 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 12.600,00
9	Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Placa: JRY6757 RENAVAM: 118861131 Chassi: 9BD17309T94247352 Cor: AZUL Ano: 2009/2008	R\$ 5.500,00
10	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Placa: OZI3866 RENAVAM: 1065048235 Chassi: 9BGJ87520EB281742 Cor: BRANCA Ano: 2014/2014	R\$ 12.000,00
11	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X2 Placa: OUX7972 RENAVAM: 600220168 Chassi: 94DVCGD40EJ909892 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 19.500,00
12	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Placa: PLF6562 RENAVAM: 1163369605 Chassi: 9BGK48U01B278864 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 13.200,00
14	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: NZI3603 RENAVAM: 386589321 Chassi: 9BD119707C1087823 Cor: BRANCA Ano: 2012/2011	R\$ 9.000,00
15	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDO7163 RENAVAM: 1282949753 Chassi: 9882261PJNKE29397 Cor: PRATA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
16	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDIOJ32 RENAVAM: 1271631722 Chassi: 9882261PJNKE16336 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
17	Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Placa: PLE8853 RENAVAM: 1161023337 Chassi: 9BG148DK0KC413000 Cor: PRATA Ano: 2019/2018	R\$ 33.600,00
18	Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Placa: PIY5944 RENAVAM: 1089126775 Chassi: 93XHYK88THCG23849 Cor: BRANCA Ano: 2017/2016	R\$ 26.125,00
20	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PIY7822 RENAVAM: 1088782903 Chassi: 9BD11970UG1136861 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 9.600,00
21	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4D03 RENAVAM: 1347454192 Chassi: 93YRB8004RJ592393 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
22	Marca/Modelo: VW/KOMBI Placa: JRN5687 RENAVAM: 974241369 Chassi: 9BWGF07X78P011053 Cor: BRANCA Ano: 2008/2007	R\$ 6.250,00
23	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER FUR LH1 Placa: PKZ9603 RENAVAM: 1151553740 Chassi: 93YMAFEXAKJ311627 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 28.600,00
24	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X4 Placa: OZM5569 RENAVAM: 1018690910 Chassi: 94DVCUD40EJ912924 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 21.000,00
25	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD1705 RENAVAM: 1099272367 Chassi: 9BWKB45UXGP087015 Cor: BRANCA Ano: 2016/2015	R\$ 11.000,00
26	Pa carregadeira W20 CASE	R\$ 66.500,00
27	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NYS0878 RENAVAM: 321856708 Chassi: 9BFYCEJX8BB878452 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 36.000,00
28	USINA MÃ"VEL DE ASFALTO MARCA SR COM CAMINHAO IVECO ACOPLADO CHASSI 93ZE2RMH0E8926859	R\$ 550,00
29	Marca/Modelo: IVECO/CITY CLASS 70C17 DIESEL Placa: [sem informação de placa] RENAVAM: 597075271 Chassi: 93ZL68C01D8447185 Cor: AMARELA Ano: 2012/2013	R\$ 26.000,00
30	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUC7784 RENAVAM: 583311334 Chassi: 93ZA1RGH0D8923510 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 45.500,00
31	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NZC1387 RENAVAM: 344362515 Chassi: 9BFYCE6U6BB878027 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 33.000,00
32	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NWH8716 RENAVAM: 323197329 Chassi: 9BFYCE6U2BB876193 Cor: BRANCA Ano: 2011/2010	R\$ 31.500,00
33	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Placa: OUL2375 RENAVAM: 551221585 Chassi: 9532E82W1DR321293 Cor: AMARELA Ano: 2013/2013	R\$ 39.000,00
36	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA7678 RENAVAM: 1092524611 Chassi: 9BWAG4128GT555798 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
39	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4553 RENAVAM: 506591280 Chassi: 93YADC1H6DJ274306 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
41	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4977 RENAVAM: 506698076 Chassi: 93YADC1H6DJ274298 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
42	Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL CS4 22 Placa: OUX4185 RENAVAM: 608284670 Chassi: 8AFAR21J2DJ068452 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 18.000,00
43	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: NYW1812 RENAVAM: 330465317 Chassi: 93YADCUH6AJ451729 Cor: BRANCA Ano: 2010/2010	R\$ 24.375,00
46	TRATOR DE PNEUS	R\$ 2.000,00
47	CARRETINHA AGRÍCOLA	R\$ 3.750,00
48	RODÁDEIRA HIDRÁULICA	R\$ 4.500,00
49	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 1.050,00
50	SUCATA FERROSA	R\$ 4.500,00
51	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 5.000,00
52	MATERIAL MÃ"DO HOSPITALAR	R\$ 3.750,00
53	ELETRO ELETRÂ"NICOS	R\$ 45.500,00
54	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUC2871 RENAVAM: 583306780 Chassi: 93ZA1RGH0D8923043 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 36.000,00
55	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NZC7840 RENAVAM: 344038114 Chassi: 9BFYCEJX8BB877611 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 24.350,00
56	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PJL6389 RENAVAM: 1059190149 Chassi: 9BD11970UF1126805 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 9.500,00
57	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDI4F24 RENAVAM: 1271632907 Chassi: 9882261PJNKE16884 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
58	GRADE ARADORA - 24 DISCOS	R\$ 2.000,00





MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:

Lote	Descrição	Lance Inicial
13	Marca/Modelo: CHEV/MONTANA RAYTEC AMB Placa: PKY7234 RENAVAM: 1149254243 Chassi: 9BGCA8030JB227125 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 4.000,00
19	Marca/Modelo: GM/S10 TECFORM CLASS AB1 Placa: PLC3591 RENAVAM: 1157933057 Chassi: 9BG144DK0KC405912 Cor: BRANCA Ano: 2018/2019	R\$ 7.560,00
34	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTW6G48 RENAVAM: 1218994859 Chassi: 93YMAFEXALJ921420 Cor: BRANCA Ano: 2019/2020	R\$ 7.000,00
35	Marca/Modelo: FORD/COURIER RONTAN AMBULÂNCIA Placa: NZQ4223 RENAVAM: 455740135 Chassi: 9BFZC52P3CB913131 Cor: [não informada] Ano: 2011/2012	R\$ 2.000,00
37	Marca/Modelo: FIAT/DOBLÁ' ANCAR A Placa: PMW3756 RENAVAM: 1048469112 Chassi: 9BD22315UF2040689 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 4.000,00
44	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTV9F43 RENAVAM: 1217027189 Chassi: 93YMAFEXALJ921421 Cor: BRANCA Ano: 2020/2019	R\$ 10.000,00
45	FORD/RANGER XL 13P Placa: SUPRIMIDO RENAVAM: SUPRIMIDO Chassi: SUPRIMIDO Cor: BRANCA Ano: 2008/2009	R\$ 5.000,00

SUCATA INSERVÍVEL:

LOTE	Descrição	Lance Inicial
38	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY FLEX Placa: SUPRIMIDO RENAVAM: SUPRIMIDO Chassi: SUPRIMIDO Cor: [não informada] Ano: 2008/2009	R\$ 100,00
40	SAVEIRO	R\$ 100,00

LEIA-SE:

ANEXO I

LISTA DOS BENS PARA ALIENAÇÃO

VEÍCULOS CONSERVADOS:





MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

Lote	Descrição	Lance Inicial
1	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV7D79 RENAVAM: 1347456934 Chassi: 93YRBB007R592131 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
2	Marca/Modelo: FIAT/MOBI WAY Placa: PKK5998 RENAVAM: 1116349644 Chassi: 9BD341A6XJY468336 Cor: BRANCA Ano: 2018/2017	R\$ 11.400,00
3	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA1659 RENAVAM: 1091983175 Chassi: 9BWAG4122GT551259 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
4	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV3J03 RENAVAM: 1347453340 Chassi: 93YRBB002RJ593168 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
5	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: SJL4H38 RENAVAM: 1359449571 Chassi: 93YRBB000RJ653593 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
6	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PLO8887 RENAVAM: 1184210087 Chassi: 9BWKB45U2KP035161 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 15.400,00
7	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4194 RENAVAM: 1347457787 Chassi: 93YRBB000RJ592415 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
8	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD7335 RENAVAM: 1099286678 Chassi: 9BWKB45U6GP101573 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 12.600,00
9	Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Placa: JRY6757 RENAVAM: 118861131 Chassi: 9BD17309T94247352 Cor: AZUL Ano: 2009/2008	R\$ 5.500,00
10	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Placa: OZI3866 RENAVAM: 1065048235 Chassi: 9BGJB75Z0EB281742 Cor: BRANCA Ano: 2014/2014	R\$ 12.000,00
11	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X2 Placa: OUX7972 RENAVAM: 600220168 Chassi: 94DVCGD40EJ909892 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 19.500,00
12	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Placa: PLF6562 RENAVAM: 1163369605 Chassi: 9BGKL48U0JB278864 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 13.200,00
14	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: NZI3603 RENAVAM: 386589321 Chassi: 9BD119707C1087823 Cor: BRANCA Ano: 2012/2011	R\$ 9.000,00
15	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDO7I63 RENAVAM: 1282949753 Chassi: 9882261PJNKE29397 Cor: PRATA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
16	Marca/Modelo: FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDI0J32 RENAVAM: 1271631722 Chassi: 9882261PJNKE16336 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
17	Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LS DD4 Placa: PLE8853 RENAVAM: 1161023337 Chassi: 9BG148DK0KC413000 Cor: PRATA Ano: 2019/2018	R\$ 33.600,00
18	Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON HPE D Placa: PJY5944 RENAVAM: 1089126775 Chassi: 93XHYKB8THCG23849 Cor: BRANCA Ano: 2017/2016	R\$ 26.125,00
20	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PJY7822 RENAVAM: 1088782903 Chassi: 9BD11970UG1136861 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 9.600,00
21	Marca/Modelo: RENAULT/KWID ZEN 2 Placa: RPV4D03 RENAVAM: 1347454192 Chassi: 93YRBB004RJ592393 Cor: BRANCA Ano: 2024/2023	R\$ 18.200,00
22	Marca/Modelo: VW/KOMBI Placa: JRN5687 RENAVAM: 974241369 Chassi: 9BWGF07X78P011053 Cor: BRANCA Ano: 2008/2007	R\$ 6.250,00
23	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER FUR L1H1 Placa: PKZ9603 RENAVAM: 1151553740 Chassi: 93YMAFEXAKJ311627 Cor: BRANCA Ano: 2019/2018	R\$ 28.600,00
24	Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER S 4X4 Placa: OZM5569 RENAVAM: 1018690910 Chassi: 94DVCUD40EJ912924 Cor: BRANCA Ano: 2014/2013	R\$ 21.000,00
25	Marca/Modelo: VW/SAVEIRO MARIMAR AMB Placa: PKD1705 RENAVAM: 1099272367 Chassi: 9BWKB45UXGP087015 Cor: BRANCA Ano: 2016/2015	R\$ 11.000,00
26	Pa carregadeira W20 CASE	R\$ 66.500,00
27	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NYS0878 RENAVAM: 321856708 Chassi: 9BFYCEJX8BBB78452 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 36.000,00
28	USINA MÃ"VEL DE ASFALTO MARCA SR COM CAMINHÃO IVECO ACOPLADO CHASSI 93ZE2RMH0E8926859	R\$ 550.000,00
29	Marca/Modelo: IVECO/CITY CLASS 70C17 DIESEL Placa: [sem informação] RENAVAM: 597075271 Chassi: 93ZL68C0D8447185 Cor: AMARELA Ano: 2012/2013	R\$ 26.000,00
30	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUC7784 RENAVAM: 583311334 Chassi: 93ZA1RGH0D8923510 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 45.500,00
31	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NZC1387 RENAVAM: 344362515 Chassi: 9BFYCE6U6BBB78027 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 33.000,00
32	Marca/Modelo: FORD/CARGO1717 E Placa: NWH8716 RENAVAM: 323197329 Chassi: 9BFYCE6U2B8B76193 Cor: BRANCA Ano: 2011/2010	R\$ 31.500,00
33	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE Placa: OUL2375 RENAVAM: 551221585 Chassi: 953ZE82W1DR321293 Cor: AMARELA Ano: 2013/2013	R\$ 39.000,00
36	Marca/Modelo: VW/UP MOVE MA Placa: PKA7678 RENAVAM: 1092524611 Chassi: 9BWAG4128GT555798 Cor: BRANCA Ano: 2016/2016	R\$ 10.400,00
39	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4553 RENAVAM: 506591280 Chassi: 93YADC1H6DJ274306 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
41	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: OKY4977 RENAVAM: 506698076 Chassi: 93YADC1H6DJ274298 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 25.675,00
42	Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL CS4 22 Placa: OUX4185 RENAVAM: 608284670 Chassi: 8AFAR212DJ068452 Cor: BRANCA Ano: 2013/2012	R\$ 18.000,00
43	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERAMB RONTAN Placa: NYW1812 RENAVAM: 330465317 Chassi: 93YADCUH6AJ451729 Cor: BRANCA Ano: 2010/2010	R\$ 24.375,00
46	TRATOR DE PNEUS	R\$ 5.000,00
47	CARRETINHA AGRÁRIA	R\$ 375,00
48	RO"TADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 2.500,00
49	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 1.050,00
51	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	R\$ 1.050,00
52	MATERIAL M"QUICO HOSPITALAR	R\$ 3.750,00
53	ELETRO ELETRO"NICOS	R\$ 455,00
54	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22 Placa: OUC2871 RENAVAM: 583306780 Chassi: 93ZA1RGH0D8923043 Cor: BRANCA Ano: 2013/2013	R\$ 36.000,00
55	Marca/Modelo: FORD/CARGO 2428 E Placa: NZC7840 RENAVAM: 344038114 Chassi: 9BFYCEJX8BBB77611 Cor: BRANCA Ano: 2011/2011	R\$ 24.350,00
56	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 Placa: PJL6389 RENAVAM: 1059190149 Chassi: 9BD11970UF1126805 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 9.500,00
57	FIAT/TORO ENDUR TURB AT6 Placa: RDI4F24 RENAVAM: 1271632907 Chassi: 9882261PJNKE16884 Cor: BRANCA Ano: 2022/2021	R\$ 35.100,00
58	GRADE ARADORA - 24 DISCOS	R\$ 2.000,00

SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:

Lote	Descrição	Lance Inicial
13	Marca/Modelo: CHEV/MONTANA RAYTEC AMB Placa: PKY7234 RENAVAM: 1149254243 Chassi: 9BGCA8030JB227125 Cor: BRANCA Ano: 2018/2018	R\$ 4.000,00
19	Marca/Modelo: GM/S10 TECFORM CLASS AB1 Placa: PLC3591 RENAVAM: 1157933057 Chassi: 9BG144DK0KC405912 Cor: BRANCA Ano: 2018/2019	R\$ 7.560,00
34	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTW6G48 RENAVAM: 1218994859 Chassi: 93YMAFEXALJ921420 Cor: BRANCA Ano: 2019/2020	R\$ 7.000,00
35	Marca/Modelo: FORD/COURIER RONTAN AMBUL"NCIA Placa: NZQ4223 RENAVAM: 455740135 Chassi: 9BFZC52P3CB913131 Cor: [informação] Ano: 2011/2012	R\$ 2.000,00
37	Marca/Modelo: FIAT/DOBL" ANCAR A Placa: PMW3756 RENAVAM: 1048469112 Chassi: 9BD22315UF2040689 Cor: BRANCA Ano: 2015/2015	R\$ 4.000,00
44	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A Placa: QTV9F43 RENAVAM: 1217027189 Chassi: 93YMAFEXALJ921421 Cor: BRANCA Ano: 2020/2019	R\$ 10.000,00
45	FORD/RANGER XL 13P Placa: SUPRIMIDO RENAVAM: SUPRIMIDO Chassi: SUPRIMIDO Cor: BRANCA Ano: 2008/2009	R\$ 5.000,00

SUCATA INSERVÍVEL:

Lote	Descrição	Lance Inicial
50	SUCATA FERROSA	R\$ 2.000,00

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de junho de 2025

Comissão Especial de Leilão

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2899-DE76-60BE-E765-ADB1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2899-DE76-60BE-E765-ADB1



Hash do Documento

04f0e3a7ee527d7873a8c46a64dd941d63abf999386679121105f60dccc8f8bea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/06/2025 17:09 UTC-03:00